



### Atos do Poder Legislativo

#### Portaria nº 36/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de (meia) diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula **083**, CPF: **025.751.471-66**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, para empreender viagem a Araguaína-TO, para estar realizando a vistoria do veículo COROLA 2.0 VVT-IE FLEX XEI DIRECT SHIFT, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO, junto a PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR, localizada na Av. Avenida Filadelfia, 5024, quadra – lote ---, bairro Santa Terezinha. Data prevista da saída, 17 de julho às 08:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia às 17:00 horas, com direito a percepção de (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

**Melania dos Santos M. Almeida**  
Tesoureira  
Câmara Municipal Nova Olinda

#### Portaria nº 37/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 083, CPF: **025.751.471-66**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaína- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para

mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**Melania dos Santos M. Almeida**  
Tesoureira  
Câmara Municipal Nova Olinda

#### Portaria nº 38/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **ALDEMIR RODRIGUES DE BRITO**, matrícula **084**, CPF: **021.920.071-83**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda- TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaína- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**Francisco Santos da Silva Junior**  
Ver. Presidente  
Câmara Municipal Nova Olinda

#### Portaria nº 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula **081**, CPF: **879.374.501-00**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**Francisco Santos da Silva Junior**  
Ver. Presidente  
Câmara Municipal Nova Olinda

**Portaria nº 40/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 107-A/2003 promulgada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de meia diária ao senhor **LUCAS BARBOSA ALVES**, matrícula **086**, CPF: **014.107.231-86**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Olinda– TO, para empreender viagens as cidades de Piraquê e Araguaina- Estado do Tocantins, para participar de algumas programações, entre elas: Inauguração da reforma do Colégio Estadual São José e a inauguração da reforma geral da Escola Estadual Norte Goiano. Com a participação do Governador do Estado do Tocantins Senhor Wanderlei Barbosa. Saindo no dia 08 do presente mês às 08:00 horas, com retorno previsto para mesmo dia às 18:30 horas. Com direito a percepção de meia diária, no valor de R\$ 175,00 (**cento e setenta e cinco reais**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

**Francisco Santos da Silva Junior**  
Ver. Presidente  
Câmara Municipal Nova Olinda

**Francisco Santos Da Silva Junior**  
Vereador Presidente



**Câmara Municipal de Nova Olinda-TO**

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346  
Centro - Nova Olinda -Tocantins  
CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869